



**PORTARIA Nº 144/2024-L**

De 2 de setembro de 2024

*Suspende o expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal no dia 03/09/2024, a partir das 17:00, e adia a 27ª Sessão Ordinária para o dia 04/09/2024, nos termos do art. 156, § único do Regimento Interno.*

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal no dia 03/09/2024, a partir das 17:00.

**Art. 2º** Fica adiada a 27ª Sessão Ordinária, prevista para o dia 03/09/2024, para a data seguinte, 04/09/2024, nos termos do art. 156, § único do Regimento Interno.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 2 de setembro de 2024.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

**KELLY TASHIRO**  
Diretora Geral